



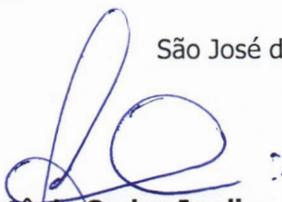
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

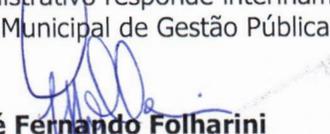
Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.634 de 20 de agosto de 2019, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 82/2019 contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas e elaboração de lista de classificação e apreciação de recursos de concurso público, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), foi adjudicado no valor global por inscrição de R\$ 42,83 (quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor da inscrição para o nível fundamental de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos), estimando o valor total de R\$ 3.757,05 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), para o nível médio no valor de R\$ 14,52 (catorze reais e cinquenta e dois centavos) estimando o valor total de R\$ 11.485,32 (onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e para o nível superior no valor de R\$ 17,42 (dezessete reais e quarenta e dois centavos) estimando o valor total de R\$ 3.640,78 (seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total geral estimado de R\$ 18.883,15 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), a licitante Aplicativa Serviços de Apoio Gestão e Administração Eireli EPP, e nós, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Antonio Carlos Jardim Coordenador Administrativo responde interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Hélio Escudero Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 05 de novembro de 2019.


Antonio Carlos Jardim

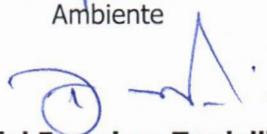
Coordenador Administrativo responde interinamente pela
Secretaria Municipal de Gestão Pública.


José Fernando Folharini

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Hélio Escudero

Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente


Daniel Francisco Tardelli

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão
Social


Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Planejamento Obras e
Serviços


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde